

PARECER Nº 1420/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 127/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão), dispõe sobre o encaminhamento facultativo de acidentados ou pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) a estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que permite ao cidadão, que possui plano de saúde privado, decidir aonde será socorrido em caso de emergência, proporcionando-lhe a opção de utilizar seu convênio médico e ser atendido em estabelecimento de saúde privado. Com menos pacientes sendo atendidos pelo sistema público de saúde, este disponibilizará maior número de vagas aos que dependem dele.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 21/08/2013

Patricia Bezerra – PSDB

Ari Friedenbach –PPS

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB